tômago do que na gravidade da situação, estejam, por um momento que seja, abandonando o respeito às instituições que juramos defender. Não importa agora que não tenhamos almoçado ou jantado. O que importa é dizer alguma coisa, mesmo que isso signifique o queimar do pano que nos cobre nesta imensa tenda plantada num oasis, que é a Casa de Leis no deserto de direitos em que êste Estado se vai transformando.

Sr. Presidente, ouvimos e lemos há poucos dias uma conclamação para que São Paulo se levantasse contra um estado de coisas criado naturalmente na imaginação daquele que conclamava. Vimos nisso o desespêro, vimos nisso a profunda confusão em que se encontram aquêles que não pretendem que se siga pela linha de progresso que o povo, que é a face de Deus, está pretendendo seguir. Não podemos admitir que se tire do mais alto govêrno da nação a oportunidade de pôr ordem nesta Casa ainda que seja por 30 dias. Vamos voltar à atitude de expectativa e aguardar os resultados da nossa moção, aqual teve apenas o escopo de seguir uma tradição desta Casa, mas não creio que ela seja, neste momento, perfeitamente seguida. Há necessidade de nos adaptarmos à realidade nacional - Há necessidade de impedirmos, mesmo através do cruzar de braços, que esta nação se precipite no caos, a fim de que aquêles que têm o poder econômico nas mãos não continuem com seus odiosos privilégios.

Sr. Presidente, eu quisera imensamensamente que o sr. Governador do Estado, Dr. Adhemar de Barros, voltasse àquela tradição paulista que um dia realmente representou.

Quisera imensamente, mas não sei se seria atendido neste desejo, não sei se terei a sorte de viver para ver isto; mas em todo o caso fica o meu apêlo a S. Exa para que volte ao raciocínio de amor ao povo, de "a meta é o homem" que êle está desprezando tanto, nos seus funcionários, nos seus governados em geral. Que Deus, não somente dêle, mas meu Pai também, lembre-se ou o faça lembrar-se, melhor dizendo, que o homem, o individuo merece a paternidade que êle não está dando, a paternidade que está negando, a paternidade que tenta dar a aparência de que existe mas que, infelizmente, está desaparecendo a cada atitude, a cada gesto, a cada ordem de "baixar o pau".

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. BLOTA JÚNIOR (Para reclamação (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quando, nos dias de amanhã, algum observador interessado na História dêstes dramáticos acontecimentos se der ao prazer de ler ou reler as palavras que proferiram em seus primorosos discursos os deputados Cardoso Alves, Chopin Tavares de Lima e Esmeraldo Tarquínio, há de se mostrar preocupado com uma inevitável atitude de incoerência que esta Casa assume, quando envia a Brasília uma comissão de parlamentares para solicitar ao Congresso Nacional que repila, na medida da sua extrema fôrça constitucional, o estado de sítio.

Êsses oradores, representantes de partidos políticos que votaram favoràvelmente a esta moção, a êste apêlo, vieram à tribuna na preocupação única, ou pelo menos numa única tentativa de demonstrar que aquêle apêlo não emanou da vontade, senão da totalidade da Casa, dos deputados, pelo menos, da quase absoluta maioria de tôdas as bancadas. E se S. Exas. têm a preocupação de fazer a História através dos Anais desta Casa, tenho que comparecer para opôr certas contraditas, fazer certas retificações e até mesmo certas correções às informações de S. Exas., que não correspondem à absoluta verdade.

E é pena que eu tenha de vir retificar êstes pronunciamentos, que tenha que vir modificar as informações de S. Exas., pois que o grande apêlo ditado pela união desta Casa como que se desbota como que perde o brilho de sua expressão pois a Assembléia Legislativa de São Paulo se apresenta naquele documento como uma fôrça una e coesa em tôrno de um mesmo ponto de vista, e vem depois desmentir-se através das palavras dêstes representantes, dêstes parlamentares tão prestigiosos.

O nobre deputado Cardoso Alves permitiu-se a memorização dos acontecimentos e, ou S. Exa. foi traído pela sua memória, ou uma certa emoção subconsciente não lhe permitiu ver com inteira justeza e com inteira adequação, o que efetivamente aconteceu na sala da Presidência. Soa de certa maneira algo desprimoroso a êste deputado que a Presidência reúna em seu gabinete líderes e deputados da Casa para o encontro de pontos de vista, não para um acêrto, não para uma arrumação, mas para o encontro definitivo da melhor solução para o problema, e que depois desta reunião a portas fechadas — pelo menos confidencial, senão sigilosa e secreta — venha a ser discutida nos seus mínimos detalhes no plenário. Melhor a houvéssemos realizado, tal como foi meu desejo e proposta, aqui mesmo no plenário da Assembléia Legislativa, pois a verdade estaria agora escrita por inteiro, sem necessidade de retificações, de correções, de acomodações.

O fato, Sr. Presidente e Srs. deputados, é que tôdas as bancadas ali presentes estavam de acôrdo com os têrmos da moção elaborada pelo líder da maioria, com exceção de duas, a bancada do P.T.B., com inteira solidariedade, com inteira unanimidade, direi mais ainda, com inteira propriedade, pois seria absurdo que S. Exas. quisessem — até mesmo sem exame mais aprofundado da matéria — votar um apêlo que iria contrariar o desiderato do Sr. Presidente da República, que é o chefe nacional do partido de S. Exas.

Estavam presentes alguns deputados do P.D.C. e o próprio deputado Sílon Borges dos Reis discutia a possibilidade do P.D.C. assinar o apêlo uma vez que tinha representantes do seu partido no Ministério e uma vez que estava impedido èticamente de se pronunciar pois não entendia como pudesse esta Casa aprovar um apêlo, ou moção, ou que nome lhe dêem, que no seu item 2.o considerava, textualmente, que não havia nem comoção intestina grave e nem indícios dela em São Paulo. Neste exato momento o nobre deputado Valério Giulli, vice-líder do P.D.C. e líder em exercício — porque o nobre deputado Avalone Júnior, líder da bancada, não se encontrava no Palácio 9 de Julho — acercou-se da mesa da Presidência, leu o apêlo e moção que esta Casa haveria de votar, e após sua respeitável assinatura. De acôrdo com a praxe parlamentar o P.D.C., pelo seu líder, estava de acôrdo com os têrmos daquele apêlo. Entendo, então, que, dono desta habilidade e inteligência que ninguém lhe nega, o nobre deputado Cardoso Alves vislumbrou de imediato o dilema em que se colocavam os nobres deputados representantes do P.D.C. nesta Casa. Não poderia mais negar o seu voto, pois assim desmereciam, desacreditariam e desprestigiariam o seu líder em exercício. E em votar de acôrdo com os têrmos do apêlo no seu texto original e primeiro, não estavam de acôrdo S. Exas. O nobre deputado Cardoso Alves, então, optou por um substitutivo onde se retirava aquela expressão de que não havia indícios de comoção intestina grave no Estado de São Paulo, e saímos para nova redação. Posteriormente, o nobr edeputado Araripe Serteriormente, o nobre deputado Araripe Sertêrmos "embora grave" referindo-se àquela situação. Então, Srs. deputados, o líder da maioria redige um apêlo. O vice-líder do P.D.C., e líder em exercício, assina êste apêlo. O nobre deputado Cardoso Alves modifica o apêlo por substitutivo e concorda com a alteração introduzida pelo nobre deputado Araripe Serpa. Os deputados presentes, entre os quais encontravam-se deputados do P.D.C., assentiram em que os líderes de tôdas as bancadas haveriam de assinar o documento proposto. O P.D.C. ali estava com posição clara e meridiana, e a ausência de assinatura do líder do P.T.B., porque já não se cogitava jamais da ausência do líder do P.D.C., porque esta já estava consagrada, já estava aceita, esta era irrevogável e irretorquível, pois êsse documento não saiu desta Casa sem a assinatura da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, concorde o Partido Trabalhista Brasileiro e concorde numa atitude rigidamente democrática, autenticamente democrática, ao se curvar à vontade da esmagadora maioria. Não procede, portanto, a informação menos correta do nobre deputado Chopin Tavares de Lima de que foi a Mesa que enviou a Brasília esta moção, êste apêlo. A Mesa nada mais fêz do que dar cumprimento à sua função regimental, que é a de assinar os documentos oficiais que saem desta Assembléia.

A Mesa assina autógrafos, convocações, todos os atos oficiais, mas a Mesa depende, também, da aprovação do Plenário. Jamais a Presidência desta Casa, ou os Secretários poderão assinar um autógrafo ao Sr. Governador do Estado, sem que o projeto de lei haja tramitado por êste Plenário. Então, a Mesa assinou o documento, em decorrência da vontade já então considerada unânime, pois nos colegiados, nos parlamentos, as minorias expendem seus argumentos, esgotam suas resistências, suas lutas, e se solidarizam à vontade da maioria, pois afasta os efeitos, as conseqüências dos atos legais, contra os quais lutaram ao limite extremo das suas fôrças.

Não pode, data vênia, não pode o nobre deputado Chopin Tavares de Lima entender que foi a Mesa que enviou a moção a Brasília, e não pode porque S. Exa. estaria desmentindo esta comissão parlamentar de representação, que deixou São Paulo portando êsse documento, constituída por seis deputados, representantes de tôdas as bancadas nesta Casa, inclusive do Partido Democrata Cristão, pela presença de seu vice-líder e líder em exercício, o nobre deputado Valério Giuli.

Se S. Exa. condescendeu em participar, em fazer parte dessa comissão e depois decidiu se fazer substituir, êsse detalhe não conheço, entretanto, S. Exa. sabe que seu nome estava na comissão. E que é essa comissão? Embaixadora da Mesa, da vontade do Plenário, ou dos líderes desta Casa? E entendeu-se até mesmo que o documento não tem valor formal, ou não tem a expressão que deveria ter, porque foi assinado, ao invés de pelo 3.º, pelo 4.º Secretário. O nobre deputado Floro Pereira da Silva, 3.º Secretário, representante do PTB nesta Casa, estava ausente e as razões da ausência de S. Exa. não foram nem ao menos mencionadas; S. Exa. estava ausente com o mesmo legítimo direito com que estava ausente o 2.º Secretário, o nobre deputado José Felício Castellano. O nobre deputado Floro Pereira da Silva era substituto eventual do 2.º Secretário para assinar aquêle documento, como substituto, e não como membro da Mesa. Substituto por substituto, substituiu-o o nobre deputado Januário Mantelli Netto, 4.º Secretário. Portanto, Sr. Presidente, não há desdouro nenhum pelo fato de ter sido o documento assinado pelo 4.º Secretário, em lugar de ter sido assinado pelo 3.º, como não haveria, se tivesse sido assinado pelo 3.º, em lugar do 2.º Secretário.

Mas não há como um dia depois do outro, Sr. Presidente, pois ainda temos presente os protestos que se levantaram, neste Plenário, quando o nobre deputado Floro Pereira da Silva, na sua qualidade de 3.º Secretário, substituto eventual, pelo Regimento Interno, do 2.º Secretário, assinou o requerimento enviado ao Sr. Secretário da Educação, que a oposição, nesta Casa, não queria que fôsse assinado. Quando é para assinar documento convocando Secretário, contrariando ponto de vista da oposição, o Sr. Floro Pereira da Silva não é bom para assinar o documento, mas quando êle se recusa a assinar o documento que foi a Brasília, porque é perfeitamente respeitável a posição de S. Exa. como deputado do PTB, deveria assinar o 3.º Secretário e não o 4.º.

Vamos, no entanto, Srs. deputados, continuar na linha das nossas correções, das nossas retificações, porque ouvimos dêsses dignos deputados críticas as mais severas e as mais pesadas ao Sr. Governador do Estado, pretendendo atirar sôbre os ombros de S. Exa. a responsabilidade pela decretação do estado de sítio. Quando, dentro do regime democrático, está se procurando encontrar um responsável pelos acontecimentos é porque já estamos atirando uns aos outros a culpa, a responsabilidade dos fracassos, das falhas e das frustações. Não concordo absolutamente, não posso concordar com êsses ataques e essas acusações, como se a Constituição previsse que o fato de um chefe de Poder Executivo Estadual estar em desacôrdo com o chefe do Poder Executivo Nacional é razão para estado de sítio. Esta seria a última conseqüência constitucional a que nós acederíamos. Nestas democracias, onde as oposições são salutares, todo Presidente da República haveria de se valer da arma da coação do estado de sítio sempre que um Governador de Estado estivesse em desacôrdo com sua política. O estado de sítio nasceu na Constituição como uma proteção da Constituição e não para acabar com ela (**muito bem**), e quando se pretende estabelecer o estado de sítio porque dois governadores estejam contra o Presidente da República, quase se está reclamando a todos os governadores de todos os outros Estados da União que estejam sempre dizendo "amem" a tudo que promanar da Presidência da República, sem o que novamente o Brasil entrará em estado de sítio. Estejamos todos de acôrdo ou então outra vez o Congresso decretará a medida de exceção.

Solicitamos a êsse Congresso que não o fizesse. Na vontade de S. Exas. estará promulgar ou não o pedido do Presidente da República. O que nós, entretanto, não podemos fazer nesta Casa é, na iminência de um acontecimento de tão graves conseqüências, estar aqui um a atirar ao outro a pecha de falho, porque alguns se eximindo pelo fato de que esta Assembléia fizesse êsse apêlo, como se cada um procurasse salvar sua própria sorte, quando antes do destino e da sorte de cada um de nós sobrepaira a maior de tôdas as preocupações, a das garantias constitucionais, que podem ser ameaçadas até em definitivo ou a longo prazo, e quando o povo necessita amplamente de paz e tranqüilidade para trabalhar e produzir.

Nestas condições, Sr. Presidente, ao terminar minhas palavras, entendo que os ataques e acusações feitas ao Sr. Governador do Estado, que foram a única constante nas expressões dos três oradores que usaram da palavra para reclamação, não têm cabimento. S. Exas. de certa maneira parecem esperar que o estado de sítio venha a modificar as condições correntes do país.

Mas entende o nobre deputado Esmeraldo Tarquínio, defensor nunca negado das classes trabalhadoras, que no estado de sítio haverá greves? Entende S. Exa. que enquanto perdurar o estado de sítio as vontades das classes trabalhadoras serão atendidas? De que forma? Através da ação de piquetes nas ruas ou estas greves que se sucedem todos os dias e que se repetem monocórdiais, como um traço característico desta sinfonia de desorientação em que vive o país estarão todos os dias se repetindo no estado de sítio? Não. Não creio que com todos os eventuais exageros, desacertos e exacerbação do Chefe do Poder Executivo, tão condenado, tão profligado nas orações de V. Exas., estejam os trabalhadores em piores condições do que estarão quando a medida constitucional de exceção fôr colocada em prática — se o fôr. Aqui, na purgação de suas culpas, das sua "mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa", o nobre deputado Esmeraldo Tarquínio entendeu que esta Casa não cumpriu sua obrigação e que os deputados que representam o povo nesta Assembléia falharam em suas responsabilidades.

S. Exa. pode assim pensar a seu próprio respeito e até a meu. Não coincide, entretanto, com o meu ponto de vista. Do meu ponto de vista, inodestamente, tenho procurado cumprir essa responsabilidade, essa obrigação, êsse dever, o que esta Casa tem feito também, nos limites da responsabilidade constitucional que se lhe oferece, pois não se pode atirar à Assembléia Legislativa tal responsabilidade e culpá-la pelo que não lhe cabe, pois, enquanto êsses deputados reclamam contra o custo de vida, o nível de vida, o aumento de dificuldades para as classes menos favorecidas, fica parecendo que pertence a esta Casa a responsabilidade por êsse acontecimento, quando bem sabem que assim não acontece.

Esperamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, que aqui possamos continuar, para que possamos, mesmo na aparente mediocridade de valia com que o deputado Esmeraldo Tarquínio parece considerar o Poder Legislativo, possamos, ainda assim, testar que a democracia está viva, vigente, que ainda pode o representante do povo levantar a sua voz em defesa dêsse povo, pois para isso veio para cá, para isso e por essa fôrça se elegeu, pois por isso e por essa fôrça se comunica, se informa dêsse mandato, que é a sua única fôrça e que termina no instante preciso em que o remédio heróico preconizado para salvar o organismo doente, combalido, acaba por matá-lo de uma vez. (**Muito bem! Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE — Com a palavra o nobre deputado Camillo Ashcar. (Pausa) Com a palavra o nobre deputado Costábile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem Revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, foi êste deputado, por delegação da liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, que representou o Partido Trabalhista Brasileiro na reunião do Gabinete da Presidência. E, naquela oportunidade, depois de ouvir diversos Srs. deputados, que discutiram, que profligaram, que apontaram a responsabilidade pelos acontecimentos, incriminando com as palavras mais violenta a S. Exa. o Sr. Presidente da República, não teve dúvidas êste deputado em declarar, peremptòriamente, que a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro não assinaria qualquer moção que contrariasse a mensagem de S. Exa. o Sr. Presidente da República solicitando ao Congresso Nacional, nos têrmos da Constituição Federal, a implantação do estado de sítio em nossa Pátria.

E, na oportunidade, Sr. Presidente e Srs. deputados, tive ocasião de demonstrar as razões do Partido Trabalhista Brasileiro, dos integrantes da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro. E dizia eu, naquela oportunidade, que, se S. Exa. o Sr. Presidente da República havia mandado ao Congresso Nacional aquela mensagem acompanhada de elementos que poderiam fazer prova, perante a Nação brasileira, da atitude dos elementos que viviam e vivem no sentido de implantar em nossos lares a incompreensão, a falta de segurança e, acima de tudo, aquilo que todos os brasileiros repudiavam, que era o desassossêgo. E depois, Sr. Presidente, naquela oportunidade, em que havíamos visto documentos de tão alta significação, gravações, tanto do governador do Estado da Guanabara como do governador do Estado de São Paulo, em que, em têrmos violentos, em têrmos incisivos e até ofensivos se dirigiram a S. Exa. o Sr. Presidente da República, não somente a êle, Presidente da República, como a tôdas as demais autoridades, ministros militares e ministros civis, ponderamos as razões de ter o Sr. Presidente da República, com tôda essa documentação, tomado tal decisão.

Diz o nobre deputado Blota Júnior que com a implantação do estado de sítio, com a atitude do Sr. Presidente da República, o trabalhador brasileiro perde a sua segurança as suas garantias. Eu, desta tribuna, declaro o contrário, digo que com a implantaçã do estado de sítio na forma requerida e pelas razões requeridas, êle só pode trazer maiores garantias, não sòmente ao trabalhador brasileiro mas também à própria família brasileira, que vivia horas conturbadas com as manifestações mais violentas do governador da Guanabara, useiro e vezeiro em intranqüilizar a família brasileira, em fazer com que todos nós vivamos, a exemplos de outras oportunidades, dias agitadíssimos.

Não é verdade que o nobre deputado Blota Júnior pudesse trazer ao conhecimento do povo de São Paulo que a mensagem do Presidente da República poderá trazer qualquer desassossêgo a todos nós. A verdade, Sr. Presidente e Srs. deputados, é que de fato é uma medida que à primeira vista parece desagradável a todos. Nós, que estamos nesta Casa e aqui viemos com o voto do povo para defender êste mesmo povo, que estamos aqui defendendo a própria democracia, e que estamos aqui para sustentar esta democracia, estamos também na obrigação, como manda a própria Constituição Federal, de fazer valer em tôda a sua plenitude os seus artigos. E não é de forma violenta, Sr. Presidente e Srs. deputados, que o Sr. Presidente da República age. Teve S. Exa., o Dr. João Goulart, o tempo mais do que prolongado para meditar, para auscultar, para examinar, para verificar com paciência e com boa vontade os acontecimentos que se vinham desenrolando em nossa Pátria. Êle viu, constatou, provou e ali está a documentação sob todos os sentidos, escrita e falada, para que se possa provar à saciedade o que foi feito contra a nossa gente e contra os interêsses do Brasil. Daí a atitude assumida pelo Partido Trabalhista Brasileiro com assento a esta Casa, de não aceitar, absolutamente, qualquer manifestação contra a medida pleiteada pelo Presidente da República. E constatei, prazerosamente, que muitos deputados de outras bancadas também manifestaram o mesmo pensamento do Partido Trabalhista Brasileiro e demonstraram a mim, que representava naquele momento o Partido Trabalhista Brasileiro e o pensamento do Presidente da República, a mesma conduta e a mesma linha, porque estavam êles vendo que, com a medida pleiteada por S. Exa., sòmente dessa maneira é que se pode dar sossêgo à família e à gente trabalhadora do Brasil. (**Muito bem!**)

Sr. Presidente, êste é o pensamento que venho manifestar pùblicamente. Se não fôsse trazida a plenário aquela resolução do Gabinete de V. Exa., talvez não estaria aqui o representante do Partido Trabalhista Brasileiro, como naquela oportunidade, certo de estar cumprindo com o próprio pensamento da Casa na sua totalidade, não digo de repúdio, mas de solidariedade àqueles que querem mesmo as garantias constitucionais, aqueles que querem um São Paulo forte, unido, para que o Brasil possa marchar cada vez mais para seu grande destino.

E daqui, Sr. Presidente, faço questão de frisar mais uma vez que êste deputado, representando o Partido Trabalhista Brasileiro, nesta oportunidade, diz mais uma vez, de público, que é contra qualqúer manifestação de repúdio à Mensagem de S. Exa. o Presidente da República e que está de acôrdo com as atitudes tomadas por S. Exa., porque as atitudes de S. Exa. vêm demonstrar que o Brasil tem um Presidente enérgico, forte e capaz de levar ao seu grande destino a nossa Pátria!

O SR. PRESIDENTE — A Presidência suspende a presente sessão.

— É suspensa a sessão.